PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

Altera os Anexos I e III da Lei nº 3.215, de 03 de julho de 2001, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2002.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 123/2001, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e III da Lei nº 3.215, de 03 de julho de 2001, que passarão a ter a redação dada pela presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de dezembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade *Orçamentária*	Especificação
01		**Câmara Municipal**
	01.01.01	Manut. Atividades Legislativas
	01.01.02	Manut. da Secretaria da Câmara
02		**Gabinete do Prefeito e Dependências**
	02.01.01	Manut. do Gabinete do Prefeito
	02.01.02	Fundo Social Solidariedade
	02.01.03	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	02.01.04	Administração de Distritos
	02.01.05	Brigada de Incêndio
03		**Depto. de Planejamento**
	03.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
04		**Assessoria Jurídica**
	04.01.01	Manut. Assessoria e Dependências
05		**Departamento Administrativo e Dependências**
	05.01.01	Manutenção da Diretoria e Dependências
06		**Departamento de Finanças e Dependências**
	06.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
07		**Departamento de Obras**
	07.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
08		**Departamento de Serviços Públicos**
	08.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
09		**Departamento de Saúde**
	09.01.01	Manut. Fundo Mun. de Saúde e Dependências
	09.01.02	Manut. Assistência Médico Hospitalar
	09.01.03	Const. Centro Atenção Psico Social
10		**Departamento de Promoção Social**
	10.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	10.01.01	Construção Núcleos de Convivência
	10.02.01	Fundo Mun. Assistência Social

11		***Departamento de Educação***
	11.01.00	Manut. Diretoria de Educação
	11.02.01	*Manut. Fundef Magistério*
	11.02.02	Manut. Outras Dependências Fundef
	11.03.00	Manut. Serv. Transportes Alunos
	11.04.00	*Manut. Merenda Escolar*
	11.05.00	Manut. Ensino Médio
	11.06.01	Manut. Ensino Pré-Escolar
	11.06.02	Manut. Ensino Creches
	11.07.00	Ensino Regular
	11.08.00	Construção Quadras Esportivas
	11.09.00	Construção Escolas Educação Infantil
12		**Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**
	12.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	12.02.00	Construção Centros Esportivos
13		**Departamento do Pátio Municipal**
	13.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
14		**Departamento de Agricultura e Abastecimento**
	14.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	14.02.00	Manut. Ser. Estradas Rod. Municipal
15		**Departamento de Trânsito**
	15.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
16		**Departamento de Cultura**
	16.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
17		***Departamento de Habitação***
	17.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
	17.01.02	Fundo Municipal do Bem Estar Social
18		**Departamento do Meio Ambiente**
	18.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
19		**Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial**
	19.01.00	*Manut. Diretoria e Dependências*
20		**Encargos Gerais do Município**
	20.01.01	Manut. Despesas Diversas
	20.01.02	Previdência Social a Servidores
	20.01.03	*Encargos Especiais*
	20.01.04	Outros Encargos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002

PROGRAMAS DE GOVERNO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Reequipar as instalações do Poder Legislativo

Adquirir móveis, equipamentos de som e informática, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.

01.02 - Contratação de serviço técnico especializado em informática

Implantar sistema informatizado visando a modernização dos serviços e controle interno e externo do Poder Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

01.03 - Conservação do prédio da Câmara Municipal

Reformar, pintar e conservar o prédio que abriga a Câmara Municipal de Mococa.

01.04 – Benefícios aos servidores da Câmara Municipal

Concessão de vantagens, reposição e aumento de remuneração, criação de emprego público, alteração na estrutura de carreira, admissão de pessoal e restruturação do quadro de pessoal.

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01 - Reforma do prédio do gabinete

Promover a reforma do prédio localizado na Praça Marechal Deodoro, sede do gabinete do Prefeito Municipal, baseado em estudo técnico-financeiro, face ao péssimo estado de conservação das instalações.

02.02 - Aquisição de veículos

Adquirir dois veículos para atendimento à Chefia de Gabinete e Assessorias do Prefeito Municipal, visando à renovação e ampliação da frota existente.

02.03 - Reequipar e modernizar as instalações do gabinete

Reequipar as instalações do Gabinete do Prefeito, objetivando modernizar os serviços fundamentais, adquirindo computadores, impressoras,

softwares, aparelho de fax, móveis em geral, para a completa integração com os demais Departamentos e Assessorias, propiciando ainda, acesso às informações de Ministérios e Secretarias de Estado.

02.04 - Aquisição de equipamentos de comunicação e documentação

Adquirir aparelhagem de som para sonorização de eventos e atos do Chefe do Poder Executivo; aparelhos de telefonia celular para incrementar a comunicação entre os membros da Administração Pública e, filmadora e máquinas fotográficas para a cobertura, divulgação e documentação em geral dos eventos públicos municipais.

02.05 - Verbas especificas para despesas diversas com viagens e estadias

Propor a dotação de verbas específicas para despesas diversas e de pequena monta, inerentes ao cotidiano do Gabinete do Prefeito, relativas às despesas com viagens e estadias.

02.06 - Realização de eventos

Promover a organização e realização de eventos, da respectiva alçada, tais como, eventos cívicos, comemorativos e outros.

03 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.01 - Reestruturar o Plano Diretor

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos, objetivando a reestruturação do Plano Diretor Municipal de forma a adequá-lo às necessidades atuais e futuras do Município.

03.02 - Revisar toda legislação que disciplina e fiscaliza a ocupação urbana

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos objetivando a revisão de todas as leis que disciplinam o uso e ocupação do solo urbano, bem como, propor a criação de novas leis específicas, de forma a conduzir o crescimento urbano dentro de novos e modernos padrões urbanísticos e de bem estar social.

03.03 - Desenvolvimento de projetos pilotos de forma coordenada

Desenvolver ou coordenar a elaboração de anteprojetos e/ou projetos urbanísticos de todas as obras propostas pelos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de forma a racionalizar as construções e padronizar o vetor urbanístico.

03.04 - Desenvolvimento de um Plano Ecológico-Ambiental para o Município

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos com vistas ao desenvolvimento de um projeto com caráter ecológico-ambiental para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mocoquenses

com a preservação e recuperação do meio ambiente.

03.05 - Implantação do Projeto Pomar

Promover, em parceria com o Departamento de Agricultura e Abastecimento, a implantação do Projeto Pomar em áreas públicas, com o plantio de árvores frutíferas e plantas ornamentais, bem como, apoiar estes mesmos trabalhos em áreas de preservação permanente, às margens do Rio Canoas, Pardo e Ribeirão do Meio.

03.06 - Implantação do Projeto das Quadras de Cidadania

Coordenar a implantação do Projeto das Quadras de Cidadania ao longo da Avenida Mons. Demóstenes P. B. Pontes, empreendimento de excepcional alcance social, esportivo, cultural e turístico, com a colaboração do Departamento de Esportes, Recreação e turismo.

03.07 - Recuperação e urbanização de praças e jardins

Desenvolver e coordenar projetos de recuperação de praças e jardins, bem como a urbanização de áreas sem esta infraestrutura, mobilizando, principalmente a iniciativa privada.

03.08 - Instalação da coleta seletiva de lixo

Desenvolver e coordenar os trabalhos de instalação da coleta seletiva de lixo e resíduos, voltada ao desenvolvimento social, urbano e ambiental.

03.09 - Desenvolvimento de um plano de criação de pólo industrial

Desenvolver e coordenar os trabalhos visando a criação de um pólo industrial no nosso município, aproveitando-se como matéria prima o material produzido pela usina de reciclagem de lixo, beneficiando-se preferencialmente, a criação e instalação de micro e pequenas empresas.

03.10 - Reativação da usina de compostagem de lixo

Promover a reativação da usina de compostagem de lixo e resíduos, em parceria com o Departamento de Agricultura e Abastecimento, voltada para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura no Município.

03.11 - Modificação do sistema de iluminação pública

Promover e coordenar os estudos visando a modificação do sistema de iluminação pública existente para adequá-lo às necessidades atuais, promovendo a substituição, se necessário, por novo sistema de melhor qualidade e economia.

03.12 - Estudo para construção da sede da Polícia Militar

Promover estudo para análise da viabilidade de construção de prédio para abrigar a sede da Polícia Militar no Município, em parceria com o Governo Estadual.

03.13 – Ampliação dos Distritos Industriais

Desapropriar áreas adequada para criação de novos Distritos Industriais ou áreas para ampliação dos Distritos Industriais já criados.

04 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.01 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, livros e aparelho de ar condicionado.

04.02 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhorias das condições de trabalho e capacitação profissional dos advogados lotados junto ao Departamento, com participação em cursos, palestras e seminários de interesse jurídico.

04.03 - Elaboração de Projetos de Lei na área tributária e fiscal

Elaborar Projetos de Lei em matéria tributária e fiscal, visando o aumento da receita municipal, priorizando a implementação do IPTU progressivo e reestruturação das normas tributarias e fiscais do Município, em conjunto com o Departamento Financeiro e Assessoria de Planejamento.

04.04 - Elaboração de Projetos de Lei na área de uso e ocupação do solo urbano

Elaborar Projetos de Lei em matéria de uso e ocupação do solo urbano, visando disciplinar e orientar o crescimento urbano, em conjunto com a Assessoria de Planejamento.

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

05.01 - Reforma do prédio da Prefeitura Municipal sito à Rua XV de Novembro

Proceder ao estudo técnico-financeiro de reforma das instalações físicas do prédio da Prefeitura Municipal, de forma a adequá-lo convenientemente as atividades que ali são desenvolvidas, bem como a facilidade e conforto de acesso dos munícipes a estas instalações, e um estudo paralelo, da relação custo beneficio da construção de um novo Municipal.

05.02 - Reequipar e modernizar as instalações administrativas

Dotar as instalações administrativas com equipamentos necessários ao desempenho das diversas atividades de cada setor com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, e aparelhos de ar condicionado.

05.03 - Renovar e reequipar a frota de veículos da Guarda Municipal,bem como criar e preencher cargos de Guardas Municipais

Reformar, ampliar e renovar a frota de veículos da Guarda Municipal, reequipando-os com equipamentos modernos e necessários, proporcionando condições mais adequadas e eficientes no trabalho de proteção ao Patrimônio Público e aos Cidadãos; bem como, aumentar o efetivo da Guarda Municipal, no sentido de proceder à novas contratações.

05.04 - **Reforma Administrativa**

Proceder ao estudo para a elaboração de uma ampla reforma administrativa que atenda as realidades e necessidades do quadro funcional da Prefeitura Municipal.

05.05 - Elaboração de novo Plano de Carreira

Proceder ao estudo para a elaboração de um novo Plano de Carreira que atenda as realidades e necessidades do quadro funcional da Prefeitura Municipal.

05.06 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhoria das condições de trabalho e capacitação profissional dos funcionários municipais para aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos, bem como a contratação de cursos de aprendizagem para as diversas áreas de atuação administrativa e funcional da Prefeitura.

05.07 - Implantação de Fundo Previdenciário

Proceder ao estudo para a elaboração e eventual implantação de um Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais.

05.08 - Reativação da cozinha/refeitório, padaria e vaca mecânica instalados no Pátio Municipal

Proceder à reativação da cozinha e do refeitório instalados no Pátio Municipal, fornecendo refeições aos trabalhadores municipais, principalmente àqueles em serviços volantes, bem como reativar a padaria e a vaca mecânica, com vistas à auto-suficiência nestes seguimentos, principalmente na elaboração de pãezinhos e leite de soja, com alto valor nutricional para distribuição na rede escolar municipal.

05.09 – Implantação de um Programa de atendimento Social e Promocional ao Servidor Municipal de Mococa e seus familiares.

Acompanhamento e apoio aos servidores municipais com sérios problemas familiares, bem como às suas famílias.

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - Reposição Salarial

Promover a reposição salarial aos funcionários públicos municipais das perdas salariais acumuladas.

06.02 - Atualização das Receitas Tributárias

Proceder à atualização das Receitas Tributárias dentro dos índices governamentais estabelecidos.

06.03 - Novo Código Tributário Municipal

Promover estudos para atualização ou implantação de um Novo Código Tributário Municipal.

06.04 - Peciclagem e treinamento de todo o pessoal

Capacitação profissional dos funcionários municipais ligados a Fazenda Pública, bem como a contratação de cursos de reciclagem.

06.05 - Modificação do Indice de correção das multas tributárias

Promover estudos para a elevação, e eventual aplicação, de um índice superior aos 2% atuais, como medida coercitiva no sentido de estimular as receitas em geral.

06.06 - Criação de Taxa de Prestação de Serviço em Potencial

Promover estudos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento para a criação de Taxas de Prestação de Serviços em Potencial (taxa sobre iluminação pública, conservação de vias e logradouros públicos, remoção do lixo domiciliar, industrial e hospitalar, e outros serviços).

06.07 - Cobrança de impostos das concessionárias de serviços públicos

Promover estudos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, para a criação de legislação que discipline o uso do solo, propiciando a cobrança de impostos de novos contribuintes, potencialmente as concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, telefonia e águas e esgotos, quando esta última tornar-se empresa particular).

06.08 - Dotações orçamentárias especiais

Promover a destinação de verbas para eventuais desapropriações de imóveis, em áreas consideradas de interesse público ou para obras essenciais, bem como a destinação de verbas para pagamento de precatórios judiciais.

06.09 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

06.10 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhorias das condições de trabalho e capacitação profissional dos funcionários, propiciando a participação em cursos, palestras e seminários de interesse específico, visando o aprimoramento profissional e a racionalização dos serviços de todos os setores subordinados ao Departamento Financeiro.

06.11 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, no sentido de uma melhoria de uma arrecadação geral.

06.A – SEÇÃO DE CADASTRO

06.12 - Recadastramento imobiliário e implantação do GIS

Proceder, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, ao recadastramento imobiliário, visando à atualização das informações cadastrais dos

imóveis urbanos, bem como à implantação definitiva do sistema de geo-referenciamento.

06.13 - Revisões periódicas da Planta de Valores dos Imóveis

Promover, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, à revisão periódica da Planta de Valores dos Imóveis, eficiente no que diz respeito ao acompanhamento do desenvolvimento de cada área do município, e equânime, no que concerne aos princípios de justiça social.

06.14 - Revisão da Lei de Isenções

Promover estudos para a revisão e ampliação da legislação que disciplina as isenções concedidas pela Prefeitura Municipal, corrigindo-se as falhas atualmente existentes e, que discipline a aplicação dos incentivos fiscais, atenta aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

06.B – SEÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

06.15 - Racionalização dos serviços de atendimento ao público

Promover a racionalização dos serviços de atendimento ao público com relação as cobranças de impostos e taxas.

06.16 - Recadastramento das inscrições de comerciantes/prestadores de serviços

Proceder ao recadastramento geral das inscrições de comerciantes e prestadores de serviços, tendo como principal objetivo o aumento da arrecadação.

06.C – SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

06.17 - Implementação de medidas eficazes na cobrança das Dívidas Ativas

Promover estudos que reorientem os métodos de cobrança de Dívidas Ativas, objetivando a recuperação destas receitas de forma eficiente e rápida, sem prejuízo aos cofres públicos, e de forma a educar os contribuintes a pagarem seus débitos regularmente.

06.D – SEÇÃO DA TESOURARIA

06.18 - Readequação do sistema de recebimento e pagamento da Tesouraria

Promover a readequação do sistema de recebimento direto, via caixas recebedores, propondo a contratação de profissionais qualificados, bem como a mudança na metodologia de pagamento a fornecedores, utilizando-se da rede bancária, de forma que o Setor da Tesouraria proporcione trabalho ágil e eficiente.

06.E – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

06.19 Proposta de trabalho em conjunto com a Fiscalização Estadual

Promover estudos e contatos que viabilizem o estabelecimento de convênio com o Governo do Estado de São Paulo para um trabalho em comum, servindo-se do Posto de Fiscalização Estadual.

06.20 - Eficiência do trabalho de fiscalização tributária

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho, bem como propor a criação de estímulos aos funcionários, de tal forma que seja possível melhorar a arrecadação do ISS e ICMS, e elaborar plano eficaz de combate à sonegação.

06.F – SEÇÃO DE LICITAÇÕES E SEÇÃO DE COMPRAS

06.21 - Eficiência do trabalho de licitações e compras

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho dos dois setores públicos municipais, com vistas a torná-los mais eficientes e transparentes.

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

07.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

07.03 - Retificação, desassoreamento e obras complementares em diversos córregos

Promover a execução da retificação, desassoreamento, construção de taludes com gabiões e os trabalhos de tratamento urbanístico das margens nos Córregos Granito, Santa Elisa e Barra Feita.

07.04 - Canalização dos Córregos: Lambari, Saloio, Barra Feita, Artesanato, Granito e do Curtume

Promover a execução da canalização dos Córregos: Lambari, Saloio, Barra Feita, Artesanato, Granito e do Curtume, total ou parcialmente, bem como os trabalhos de tratamento urbanístico das áreas.

07.05 - Construção de prédio para o Corpo de Bombeiros

Promover a execução das obras de construção de prédio para a instalação de Corpo de Bombeiros no Município.

07.06 - Implantação do novo Aterro Sanitário

Promover e coordenar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, os trabalhos de implantação do novo Aterro sanitário do Município, em substituição ao atual, visando atender as necessidades ambientais e de saúde pública exigidos.

07.07 - Recuperação da área do "Lixão"

Promover e coordenar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, os trabalhos visando recuperar ambientalmente a área do atual "Lixão" a ser desativado, situado junto ao Distrito Industrial II, em consonância com os projetos e exigências dos Órgãos Ambientais.

07.08 - Implantação de parques ecológicos e áreas de lazer

Promover, em Conjunto com a Assessoria de Planejamento a implantação dos seguintes parques ecológicos e áreas de lazer, buscando apoio de Órgãos Públicos e auxílio de entidades não governamentais: Parque Ecológico São Sebastião, Parque Ecológico do Curtume, Parque Ecológico do Artesanato e um Parque Ecológico a ser implantado às margens do Ribeirão do Meio, na Rua Hugo Magri, Jardim Alvorada e Conjunto Habitacional Jacintho Pisani, sendo que este último terá por finalidade especifica a visitação e educação ambiental; conservação da vegetação nativa e exótica do bosque que ali se encontra; a prática desportivas e condicionamento físico e de lazer, realização de eventos de interesse da Comunidade e promoção de programas educativos voltados à Ecologia e à preservação ambiental e, criar e preservar os animais silvestres e pássaros que habitam o local, o que será naturalmente como ponto de referência ao turismo no Município de Mococa.

07.A - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

07.09 - Eficiência do trabalho de fiscalização de obras e posturas

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho do setor, coibindo de forma eficaz a prática de obras clandestinas (sem o alvará de construção) ou irregulares, dos atos e práticas que perturbem a ordem pública (ex.: obstrução de vias e calçadas com material de construção e entulhos), bem como propor a revisão da legislação pertinente e a criação de estímulos aos funcionários.

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida habilitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

08.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das

condições de trabalho e atendimento ao público.

08.03 - Reconstrução da pavimentação asfáltica em diversas vias

Promover a reconstrução da pavimentação asfáltica em diversas vias de trânsito do Município, de acordo com projeto a ser estabelecido pela Assessoria de Planejamento, visando a substituição desta infra-estrutura nas áreas que sofreram grande degeneração, nas que vierem a ser abertas no Município, ou ainda, por necessidades urbanísticas.

08.04 - Integração de novas praças à paisagem urbana

Promover, com a colaboração do Departamento de Agricultura e Abastecimento, sob coordenação da Assessoria de Planejamento, a implementação de novas praças, parques e jardins públicos, urbanizando estas áreas e dotando-as das infra-estruturas necessárias.

08.05 - Eficiência dos trabalhos de manutenção e conservação

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho nas tarefas de manutenção e conservação das vias e espaços públicos, sistema de iluminação pública e, limpeza de terrenos, com vistas a torná-los mais eficientes.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

09.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares. aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

09.03 - Reformar diversos prédios das Unidades de Saúde

Promover as reformas físicas que se fazem necessárias em diversos prédios públicos destinados às Unidades de Saúde, dotando-os com toda a infraestrutura necessária, reintegrando-os, mais eficientes, ao Sistema de Saúde Pública Municipal.

09.04 - Reformar e ampliar a frota de veículos do Departamento

Reformar e ampliar a frota de veículos, objetivando principalmente a melhoria e eficiência no transporte e locomoção de pacientes.

09.05 - Implantar Unidade de Controle e Avaliação

Proceder à implantação efetiva da Unidade de Avaliação e Controle –

UAC (que já existe legalmente) e adquirir os equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

09.06 - Firmar Convênios

Propor a celebração de convênios com entidades privadas (assistenciais ou filantrópicas) e públicas (em diversas esferas), em especial com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, atentos aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

09.07 - Aquisição de novos equipamentos

Adquirir diversos equipamentos necessários aos serviços básicos e essenciais ao perfeito funcionamento do Sistema Público Municipal de Saúde, tais como: eletrocardiogramas, eletroencefalogramas, aparelhos de raios-X periapical, monitores cardíacos, desfibriladores, aparelhos de ultra-som, aparelhos de laser,aparelhos de eletroestimulação, autoclaves, estufas, geladeiras, entre outros.

09.08 - Ampliação das especialidades de serviços oferecidos

Ampliar a quantidade de especialidades de serviços de saúde oferecidos pelo Departamento de Saúde presta à população, em especial quanto às áreas de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, saúde ocular e pediatria.

09.09 - Construção de Centro de Atenção Psico-Social

Promover a construção de um Centro de Atenção Psico-Social, com auxílio do Ministério da Saúde, enquadrado no Projeto CAPS.

09.10- Implantação de Farmácia Municipal.

Colocação de medicamentos à disposição da população necessitada, gratuitamente.

09.11- Atendimento à saúde de forma itinerante.

Aquisição de trailers e equipamentos para atendimento à população, nas áreas odontológica e médica, mormente as residentes na zona rural.

09.12- Ampliação dos Núcleos do Programa –Saúde da Família.

Ampliação de tais núcleos visando o atendimento das populações dos seguintes Bairros: Santa Rosa; Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, Nenê Pereira Lima e Distrito de São Benedito das Areias.

09.13- Atendimento domiciliar à idosos e deficientes físicos.

Promover e estruturar o atendimento médico domiciliar aos idosos e deficientes físicos impossibilitados de se locomoverem.

09.14 - Construção de uma unidade de saúde para tratamento de dependentes de drogas ilícitas.

Edificar um prédio e equipá-lo adequadamente, visando abrigar e tratar de dependentes de drogas ilícitas uma vez que nosso Município é carente quanto a este tratamento de saúde.

10 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.01 - Construção de novos Núcleos de Convivência

Promover a construção de novos Núcleos de Convivência do Idoso e apoiar as atividades para a terceira idade, equipando-os e fornecendo-lhes materiais necessários à sua utilização.

10.02 - Reforma dos Núcleos de Convivência existentes

Promover a reforma e das instalações dos Núcleos de Convivência do Idoso existentes, dotando-os dos equipamentos necessários.

10.03 - Apoio a entidades e obras de assistência

Fornecer apoio às entidades e obras municipais assistenciais, representativas de classe e religiosas, atento aos principios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

10.04 - Implantar e gerir Programas Assistenciais

Promover a implantação e gerência dos Fundos existentes e dos novos que vierem ser criados, voltados à área social, de forma a resgatar a dignidade e cidadania daqueles mais necessitados.

10.05 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

10.06 - Aquisição de veiculos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa do Departamento.

10.07 - Construção de Núcleos de Promoção Social.

Construir núcleos na sede e nos Distritos, visando abrigar cursos profissionalizantes, alfabetização de adultos e atividades assistenciais e promocionais.

10.08 - Construção de albergues

Construção ou locação de prédio, com o escopo de implantar um albergue, para atender pessoas que perambulam pelas ruas, e que não têm residência.

Fornecer banho, alimentação e repouso.

10.09 – Programa de combate às drogas e afins.

Criação e manutenção de serviços e programas de prevenção e orientação contra entorpecentes, álcool, e drogas afins, bem como de encaminhamento de denúncias e atendimento especializado referentes à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso dependente, bem como a realização de um trabalho assistencial e promocional às familias de tais dependentes.

11 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

11.01 - Reformar e ampliar as Unidades Educacionais do Municipio

Promover a reforma e ampliação das Unidades Educacionais do Município, suprimindo a demanda existente e melhorando a qualidade dos espaços físicos, dotando-as de todos os materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

11.02 - Construção de novas Unidades de Educação Infantil (EMEIN)

Promover a implantação de duas novas Unidades de Educação Infantil para atendimento da demanda de alunos dos seguintes bairros: Cohab I e Jardim Alvorada, bem como Nelson Niero, Jardim São Francisco e CH Ary Estevão, dotando-os de toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

11.03 - Construção de novas Unidades de Ensino Infantil (creche)

Promover a implantação de duas novas Unidades de Ensino Infantil para atendimento da demanda de crianças de 0 a 03 anos de idade dos seguintes bairros: Cohab I e Jardim Alvorada, bem como Nelson Niero, Jardim São Francisco e CH Ary Estevão, dotando-os de toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

11.04 - Construção de quadras poliesportivas

Promover a construção de quadras poliesportivas nas seguintes escolas: EMEB-TP "Prof. José Barreto Coelho" e EMEF-R "Maria Helena Scardazi Converso".

11.05 - Erradicação do analfabetismo

Promover a erradicação do analfabetismo no Município, por meio da ampliação e instalação de classes de alfabetização de jovens e adultos.

11.06 - Reforma do prédio da antiga Secretaria da Escola Industrial

Propor a reforma do antigo prédio da secretaria da Escola Industrial, situado à Praça Marechal Deodoro, para acomodar as instalações do Departamento de Educação e Departamento de Cultura, dotando-o de toda a infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes.

11.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

11.08 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para transporte de alunos da Zona Rural, bem como, aquisição de veículos para atendimento da área administrativa do Departamento, principalmente no que se refere ao trabalho na Zona Rural.

11.09 - Reforma das instalações e ampliação do acervo da Biblioteca Pública

Promover a reforma das instalações do prédio da Biblioteca Pública Municipal, adequar o sistema de informatização e ampliar o seu acervo.

11.10 - Ampliação do Ensino Fundamental.

Construir novas unidades escolares e ampliar as já existentes, visando abrigar alunos do ensino fundamental

11.11 – Instituir na rede municipal de ensino o ensino religioso.

Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino aulas, palestras e outras atividades relativas às noções básicas de religião

12 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO

12.01 - Aquisição de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

12.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

12.03 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa do Departamento.

12.04 - Construção de Centros Esportivos

Promover a construção de quatro Centros Esportivos e Recreativos, aproveitando-se as eventuais infraestruturas existentes, e as ampliando se necessário, de forma a oferecer: quadras poliesportivas cobertas, cercadas e com arquibancadas; campo de futebol; piscinas; balneários; canchas de bocha e malha, cercadas e cobertas; salões para ginástica e atividades recreativas; quiosques; lanchonetes; parques infantis; quadras; pistas de cooper e skate; à saber: CER Cohab I, CER Conab II, CER [illegible] Pereira Lima e, CER São Benedito das Areias.

12.05 - Intensificar e diversificar a promoção de eventos recreativos e esportivos

Promover de forma mais intensiva e diversificada a realização de novos eventos recreativos e esportivos em geral, bem como, implementar os já existente, tais como: passeios ciclísticos, campeonatos de atletismo, Troféu Chico Piscina, Jogos Operários, entre outros.

12.06 - Criação de Escolinhas Esportivas

Promover a criação de Escolinhas Esportivas, em especial, a de handebol.

12.07 – Execução das atividades esportivas a serem desenvolvidas nas Quadras da cidadania.

Colocar em funcionamento o programa de atividades dentro do Projeto Quadra da Cidadania, adquirindo materiais esportivos, equipamentos e outros materiais

necessários para o bom desenvolvimento do projeto

13 – DEPARTAMENTO DO PÁTIO MUNICIPAL

13.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

13.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

13.03 - Reativação da coleta de lixo

Propor a formação de uma equipe de profissionais, coordenados pela Assessoria do Planejamento, com vistas a viabilizar e implantar a reassunção, pela Prefeitura Municipal, da coleta de lixo em geral.

13.04 - Ampliação da unidade produtora de artefatos de cimento

Incrementar a unidade produtora de artefatos de cimento, buscando a auto-suficiência no suprimento de tubos de concreto armado, bocas-de-lobo, guias, tampões, bloquetes, ladrilhos hidráulicos, postes para iluminação e cercas de alambrado, bem como, as placas e postes para fechamentos de áreas públicas.

13.05 - Aquisição de veículos e máquinas.

Adquirir veículos e máquinas novas ou usadas, para atender os serviços de competência da Administração Municipal.

13.06 - Criação do Setor de Pavimentação Asfáltica.

Criar um setor específico para executar obras relativas à pavimentação asfáltica, mormente operação "tapa buracos".

13.07 - Reativação e ampliação da fábrica de tijolos solo-cimento.

Fabricar tijolos solo-cimento para atender obras da Prefeitura Municipal, bem como, os projetos sociais de habitação dirigidos às pessoas necessitadas.

13.08 - Ampliação das oficinas: mecânicas, de funelaria e pintura, borracharia e solda.

Investir em máquinas e equipamentos, destinados ao uso pelas oficinas supra, visando melhoria, rapidez e eficiência nos serviços correlatos.

14 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

14.01 - Firmar convênios junto a instituições de pesquisas

Propor o estabelecimento de convênios com diversas instituições de pesquisas (EMBRAPA, CATI, IAC, etc.), disponibilizando-os aos produtores rurais,

visando o incremento da produção, bem como avaliar as aptidões e introduzir novas culturas agrícolas no Município.

14.02 - Implementação do viveiro de mudas

Promover o incremento na produção de mudas de árvores nativas e frutíferas, e de plantas ornamentais, visando a auto suficiência destas mudas num amplo projeto de arborização das praças, vias e logradouros públicos, e ainda, em projetos de reflorestamento e recuperação de áreas ambientais.

14.03 - Revitalização do Parque Ecológico José André de Lima (EXPOAM)

Promover, em parceria com o Departamento de Obras, sob coordenação da Assessoria de Planejamento, os trabalhos de desassoreamento e recuperação dos acudes, além do tratamento urbanístico de toda a área do parque, proporcionando-lhe a devida manutenção, de forma a disponibilizá-lo durante o ano todo para a utilização da população.

14.04 - Programa de recuperação de áreas degradadas

Promover a implantação de um programa de recuperação de áreas degradadas do Município, realizando-se projetos para plantio de essências nativas, traçado de curvas de nível, etc.

14.05 - Implantação de programas diversos

Propor e promover a implantação de programas diversos e inerentes ao Departamento, como por exemplo: Hortas Comunitárias, Melhor Caminho, etc., objetivando o fortalecimento da agricultura no Município.

14.06 - Fiscalização do uso e ocupação do solo rural

Propor a contratação de pessoal técnico, com a devida capacitação profissional, objetivando a fiscalização do uso e ocupação do solo rural, visando disciplinar as atividades extrativas (portos de areia, lavra de argila, extração de cascalho, etc.), construção de tanques e barramentos, desmatamentos, incêndios, etc.

14.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

14.08 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

14.09 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa e de fiscalização do Departamento.

14.10 - Promover em parceria com a assessoria de planejamento o Projeto POMAR.

Implantação do Projeto Pomar em áreas públicas, com o plantio de árvores frutíferas e plantas ornamentais, bem como, apoiar estes mesmos trabalhos em áreas de preservação permanente, às margens dos Rios: Canoas, Pardo e Ribeirão do Meio.

14.11 - Manutenção das estradas rurais no município.

Conservar em bom estado de tráfego, as estradas rurais no município, facilitando aos agropecuarista o escoamento da produção.

14.12 - Apoio ao pequeno agropecuarista.

Apoiar em todos os sentidos o pequeno agropecuarista, oferecendo-lhe máquinas e equipamentos agrícolas, sementes e fertilizantes, gratuitamente ou à preços módicos bem como, orientação técnica nas diversas espécies de plantio, na criação de bovinos, suínos, equinos e aves.

15 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

15.01 - Criação do Setor de Lacração e Relacração

Propor a criação, junto ao Departamento de Trânsito, do Setor de Lacração e Relacração de Veículos de propulsão humana, animal e ciclomotores, visando ao cadastramento e licenciamento de todos os veículos desta espécie existentes no Município.

15.02 - Pátio para recolhimento de veículos e lacração/relacração

Propor a implantação de local para funcionamento do Pátio para recolhimento de veículos, bem como, para funcionamento do Setor de Lacração e Relacração de Veículos de Propulsão Humana, Animal e Ciclomotores; Setor de Sinalização de Trânsito e Setor de Orientação do Sistema Viário.

15.03 - Incrementar os locais de "Área Azul"

Promover a implementação de melhorias no Sistema Rotativo de Estacionamento ("Área Azul"), propondo inclusive, sua ampliação.

15.04 - Instalação de Radares

Promover a instalação de Radares Fotográficos nas estradas (perímetro urbano) e saídas da cidade, visando coibir o excesso de velocidade que se verifica nesses locais.

15.05 - Aquisição e reforma de viaturas e veículos

Promover a reforma e aquisição de viaturas, motocicletas e caminhões-guincho, para uso específico do Departamento.

15.06 - Obras de melhoria do sistema viário e passeios públicos

Propor a construção de novos calçadões, rebaixamento de guias para

utilização dos deficientes físicos, locais para estacionamento de deficientes físicos, rotatórias, entre outras.

15.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

15.08 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, aparelhos de comunicação (rádios e walkie-talkies), ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

16 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

16.01 – Reforma da antiga Escola Industrial e instalação de um Centro Cultural

Promover a reforma das instalações do prédio da antiga Escola Industrial, localizado no centro da Cidade de Mococa, buscando apoio e parcerias de empresas, Órgãos e Instituições, adequando-o com toda a infra-estrutura necessária destinando espaços aos grupos teatrais, de danças, artes plásticas, músicas, folclore, etc.

16.02 – Reforma e adequação das instalações do Teatro Municipal

Promover a reforma das instalações do prédio do Teatro Municipal, buscando apoio e parcerias de empresas, Órgãos e Instituições, bem como adequar o seu sistema de iluminação, sonorização, cenografia, etc.

16.03 – Intensificar e diversificar a promoção de eventos e atividades culturais

Promover de forma mais intensiva e diversificada a realização de eventos e atividades culturais, especialmente o Salão de Artes Plásticas, bem como utilização constante das instalações do Teatro Municipal com apresentações de interesse cultural, contemplando ainda, a realização de atividades culturais nos bairros periféricos, distritos municipais e instituições assistenciais, através de um trabalho de descentralização.

16.04 – Segurar o Patrimônio Cultural

Promover a contratação de seguros, visando resguardar todo o Patrimônio Cultural Municipal.

16.03 – Pessoal Civil

Criação de emprego Público e o preenchimento dos mesmos, mediante aprovação em concurso público ou de livre nomeação, conforme natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

17 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

17.01 – Implantação de Núcleos Habitacionais de interesse social

Propor, apoiar e acompanhar a implantação de Núcleos Habitacionais de interesse social disponibilizando a satisfação desta necessidade básica às famílias de baixa renda, atendendo a demanda existente.

17.02 – Apoio financeiro e técnico, consistente em pequenas ampliações, em imóveis particulares de população de baixa renda.

Apoio financeiro e técnico, inclusive fornecimento de materiais para construção, destinados à população de baixa renda, objetivando pequenas reformas e ampliações, após estudo sócio-econômico-familiar realizado por técnicos da área.

17.03 – Pessoal Civil

Criação de emprego público e o preenchimento dos mesmos, mediante aprovação em concurso público ou de livre nomeação, conforme a natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

18- DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Criação de um departamento visando a proteção do meio ambiente, estruturá-lo, equipá-lo e desenvolver atividades afins.

18.01 – Pessoal Civil

Criação de emprego público e o preenchimento dos mesmos, mediante aprovação em concurso público ou de livre nomeação, conforme a natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

19- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

19.01 – Desenvolvimento do pólo industrial e comercial no municipal de Mococa.

O Departamento a ser criado visará o desenvolvimento das indústrias e dos comércios instalados no Município; bem como, mover gestões na busca de

novas indústrias e comércios a serem instalados no Municipio, aumentando-se a arrecadação Tributária e o número de empregos.

19.02 - Pessoal Civil

Criação de emprego público e o preenchimento dos mesmos, mediante aprovação em concurso ou de livre nomeação, conforme a natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.